



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de março de 2026.

Atos do Executivo

Portaria nº 117, de 03 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CÍCERO  
VINÍCIUS DA SILVA SIQUEIRA** para o cargo em  
comissão de **COORDENADOR LGBTQIA+**, da  
Secretaria da Mulher e Diversidade Humana do  
município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março  
de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

Portaria nº 118, de 03 de março de 2026.

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO  
QUE ESPECIFICA POR POSSE EM  
OUTRO CARGO INACUMULÁVEL.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a posse do servidor  
efetivo e estável, SANDRO FERREIRA DA LUZ, em  
cargo inacumulável de Policial Penal, constante do  
Quadro Permanente de Pessoal do Estado de  
Pernambuco;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Declarar, a contar de  
28.02.2026, a **vacância** do cargo público de

**MOTORISTA CONDUTOR – SAMU - SEDE**,  
ocupado pelo servidor **SANDRO FERREIRA DA  
LUZ**, matrícula 019035, por motivo de posse em outro  
cargo inacumulável, nos termos do artigo 71, inciso VI  
da Lei Complementar Municipal n.º 027 de 12 de  
dezembro de 2023.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta  
Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes,  
desde que a pedido do servidor, ou de ofício, nos termos  
do que disciplina o Art. 72 do Estatuto do Servidores  
Públicos do Município de Princesa Isabel-PB.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de  
fevereiro de 2026, revogadas as disposições em  
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

Portaria nº 119, de 03 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **SANDRO  
FERREIRA DA LUZ** do cargo em comissão de  
**DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE  
FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**  
do DEMUTRAN do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de  
fevereiro de 2026.

Página 1 de 2



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 03 de março de 2026.

Atos do Executivo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

Portaria nº 120, de 03 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA CARGO  
COMISSIONADO.**

**O Prefeito do Município de Princesa Isabel,  
Estado da Paraíba**, no uso das atribuições conferidas  
pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **SANDRO  
FERREIRA DA LUZ JÚNIOR** para o cargo em  
comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE  
FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO**  
do DEMUTRAN do município de Princesa Isabel – PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março  
de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, em 03 de março de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito